



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.557, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 15.500,00 POR
RECURSOS DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0001 - Apoio Administrativo

04.122.0001.2.012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C R\$ 12.500,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

04.131 - Comunicação Social

04.131.0001 - Apoio Administrativo

04.131.0001.2.014 - DIVULGACAO OFICIAL

3.3.90.40.00.00.00 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

TOTAL

R\$ 15.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br